

lavrassse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata da reunião  
minuta:*

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990) realizada em onze de dezembro do ano em corrente.

As dezenas horas do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Calo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Jozénius Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em

nome de Deus. não havendo Ata comissionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Ofício GP/nº 807/90 - Sólicita a devolução da Mensagem Executiva nº 035/90; Ofício GP/nº 808/90 - Encaminha as Mensagens Executivas nº 037/90 e 038/90; Ofício GP/nº 812/90 - Comunica a ausência do Município no período de 09 à 14 de dezembro, do Exmº Senhor Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 067/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva - assunto - Introduz alterações ao código de posturas do Município Resolução 60/67; Projeto de Lei nº 068/90 - Mensagem Executiva nº 037/90 - Assunto: alienação de terreno do Patrimônio Municipal, ocupado pelo Senhor Brasílio Gomes Marinho; Projeto de Lei nº 069/90 - Mensagem Executiva nº 038/90 - assunto: solicita abertura de crédito suplementar ao orçamento do corrente ano no valor de cento e cinqüenta milhões de cruzeiros. Requerimento nº 175/90 de autoria do Vereador Geyr Silva da Rocha, solicitando prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial Parlamentar de Inquérito, de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º do Regimento Interno; Requerimento nº 177/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, cópias do contrato de comodato do antigo prédio da Fundação Miguel Louto pactuado entre a Prefeitura e a Fia Salinas Perynas. Requerimento nº 178/90 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando a iluminação pública para o Centro Comunitário

Sébastião da Cunha Bueno. Requerimento nº 179/90 de autoria do Vereador Benílde Mota, solicitando à CERT, iluminação pública para a Rua Tucaus, localizada em Saco Fora. Requerimento nº 180/90 de autoria do Vereador Benílde Mota, solicitando à CERT, iluminação pública para a Praça Central de Saco Fora. Requerimento nº 181/90 de autoria do Vereador Benílde Mota, solicitando à CERT, iluminação pública na localidade de Saco Fora. Requerimento nº 182/90 de autoria do Vereador Jerônio Pacheco Filho, dispõe sobre envio de Moção de Aplausos ao Roqueiro Sérgio Augusto Bustamante. Indicação nº 101/90 de autoria do Vereador Benílde Mota, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, construção de banheiros na Praia do Forte. Indicação nº 102/90 de autoria do Vereador Benílde Mota, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, urbanização da Rua Custódio Alves, ligando-se à Lém Bracás, na localidade de Saco Fora. Indicação nº 103/90 de autoria do Vereador Benílde Mota, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, construção de um Terminal Rodoviário Turístico na Praia do Foguete. Indicação nº 104/90 de autoria do Vereador Benílde Mota, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, construção de um Terminal rodoviário turístico na Praia Raza. Indicação nº 105/90 de autoria do Vereador Benílde Mota, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, calçamento para a Rua Vicente Leleskino, Bairro Vila Nova. Indicação nº 113/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira,

4 del

solicitando as Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, providências quanto a preservação da Avenida dos Pescadores. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado para o uso da Tribuna. Fiz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Walmir Rodrigues de Fazenda, iniciando sua fala, disse da criação de comissão integrada por representantes do Poder Executivo, Legislativo e Associação Comercial da qual fazia parte como integrante da Câmara, cujos objetivos seriam a realização de medidas inerentes ao Município de Cabo Frio, face o momento crítico que estava sendo vivido, principalmente com relação ao inicio do verão. Disse também que todos os protocolos foram quebrados na instalação da comissão visto o interesse maior do Município, e que na condição de representante do Poder Legislativo, sentia-se na obrigação de dar ciência ao Plenário e à comunidade do que aconteceu na primeira reunião. Com relação a operação "Lata buracos", foi questionado o representante da PROCAF, tendo sido informado que a operação fora suspensa temporariamente, mas que dentro de alguns dias seria reiniciada, sendo priorizada a Avenida do Contorno, Rua José Pais de Abreu e Expedicionários da Pátria. Com relação a coleta de lixo e limpeza urbana, foi informado pela PROCAF que esforços estavam sendo feitos no sentido de se tentar com a imprensa FAIVO o retorno ao Município, com a negociação dos pagamentos em atraso com a empresa. Disse que na reunião fora levantada a questão de entulhos no centro da cidade, e que o representante

Tante da Proeaf determinaria providências energicas a respeito. Quanto a limpeza das praias, fora informado que estava a cargo da empresa Desert, com bom trabalho rendo apresentada a possibilidade de se fazer a manutenção de acessos a praias da periferia com a Patrulha reformada e que fora mostrada a Comissão na garagem da Prefeitura. Outra questão levantada foi a limpeza de lueiros, afirmando o orador que só um homem podia fazer tal manutenção. Quanto aos ambulantes, disse que uma solução dependeria da participação direta do Prefeito face sua complexidade, mas que algumas soluções haviam sido colocadas com equilíbrio e coerência. Também o Salvarmar mereceu ampla discussão da Comissão, e que segundo o representante do Executivo, a Secretaria Municipal de Saúde estava terminando elas no "Trailler", e que atuava no verão anterior satisfatoriamente. O problema de estacionamento de ônibus, dos denominados "turistas de baixa renda", foi discutido, sendo sugerido o limite de trinta ônibus com autorização para entrarem em Lauro Fcio, com autorização prévia da Administração Municipal. Finalizando disse que eram as considerações que podia passar para o Plenário, e que sentia-se na obrigação de sempre relatar o que fora discutido na Comissão em referência. A seguir fez uso da Tribuna o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que na condição de membro da Comissão Especial da Câmara constituida para apurar possíveis irregularidades

quanto pagamento efetuado pela Prefeitura a favor da Empresa Stol, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), podia apresentar naquele data a conclusão dos trabalhos. Disse que a contratação das irregularidades, já era suficiente para que o processo tivesse prosseguimento dentro do disposto no Decreto Lei 201/67. Disse adiante, que pelas provas apresentadas até por iniciativa pessoal, podia exemplificar com certidão da Receita Federal de Minas Gerais, afirmando a inexistência do P.G.L da Stol, e também Certidão da Receita Estadual de Minas Gerais afirmando que a empresa Stol não possuía inscrição estadual. Desta cunho também, Certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sede da empresa, afirmando a inexistência de alvará para a Stol e muito menos autorização para emissão de notas fiscais e ainda, que no local funcionava outra empresa, de outro ramo. Prosseguindo, disse que assim sendo, os documentos necessários para apresentar ao Presidente da Casa, denúncia de infração político administrativa, sendo o documento lido na íntegra pelo orador e protocolada na Secretaria da Câmara. Após a leitura da peça, afirmou o orador que os documentos apensados, permitiriam à Câmara uma análise profunda tendo como objetivo a prática de ato sanador quanto a Administração Municipal através de sanções que seriam aplicadas ao chefe do Poder Executivo dentro do capitulado no Decreto Lei 201/67, estando certo, enfatizou, que os Vereadores saleriam interpretar com lisura e imparcialidade os anseios da população, que desejava o afastamento do Prefeito. Pen-

deceu ainda, que a legislação permitia que independente da infração político administrativa, podia-se acionar o Tribunal de Contas do Estado, o que faria com o apoio daqueles que queriam ver o restabelecimento da moral administrativa na Prefeitura de Cabo Frio, e ainda que alianaria também o Tribunal de Contas da União por se tratar de aplicação de verbas dos royalties do petróleo. Quanto a Stol, disse que oficiaria a Polícia Federal na pessoa do Delegado Romualdo Tuma, objetivando a investigação de empresa que não tendo C.G.E., prestava serviços à Prefeitura de maneira dissimulada, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que a leitura de denúncia de infração político administrativa lida pelo Vereador Osmar Sam pais da Silva, contra o Executivo Municipal, fazia crer o que o Ilustre Vereador entendia ser ato de corrupção da atual administração. Disse adiante, deixar bem claro que se tais fatos fossem comprovados, não restaria a Casa outra alternativa se não propor o afastamento do Senhor Prefeito Municipal. Adiante, disse lamentar, que ao invés de apresentar o Requerimento à Câmara, para em caso negativo o Vereador pudesse acionar o Delegado Federal Romualdo Tuma e a Receita Federal, pois segundo o orador, o que se vira na semana passada na televisão, o Poder Públi-

co que era a Câmara colocaada a margem da questão, enfatizando que deveria haver a discussão no âmbito político para em caso negativo, ser acionado Ministério Pùblico, a Receita Federal e que deveriam ser acionados, mas que naquela data, o Vereador repava tal situação. Proseguindo, disse que lhe preocupava a fase difícil vivida pelo Município, e pior, que em hora os comentários na cidade o Prefeito estava viajando para participar de Encontro de Secretários de Saúde em Fortaleza. Disse que era obrigação do Vereador ajudar o Prefeito na administração do Município, mas se por um lado alguns procuravam dar tal ajuda, parecia que o Prefeito não estava muito preocupado com os problemas do Município. Disse que a crise chegara a tal ponto que a Câmara ao invés de estar discutindo matérias importantes como a LDO, o Orçamento para 1991 e o Código Tributário, discutia possíveis irregularidades e corrupção no Governo Municipal. Finalizou disser que a Câmara oferecia ao Prefeito todas as facilidades legais para que pudesse administrar condignamente o Município, mas de fato que estava se compor tando a Administração estava muito difícil, o que lamentava, pela população laibrense. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, abordando pronunciamento do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, disse que ficara satisfeito com a atuação da Comissão for-

mada por iniciativa da Associação Comercial, mas ficava espantado quando todos os assuntos relatados pelo Vereador eram abordados em todas as reuniões da Câmara e através de Indicações e Requerimentos enviados ao Executivo, que mesmo assim se omitia, e mais uma vez se confessou espantado porque a Comissão obtivera respostas as menos, o que não ocorria com as proposições da Casa. Disse a seguir, ter chegado a conclusão que era mais fácil desfazer a Câmara e todos se agredirem a Comissão, contra a qual nada tinha, acreditando nos seus membros e nas intenções, mas ficava questionado o papel da Câmara como instituição. Quanto aos casos da Stel Engenharia, e os R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) desviados da Prefeitura, disse que mais uma vez manifestava sua solidariedade ao Vereador Osmar Sampaio da Silva, e que estaria sempre ao lado da verdade em defesa da causa pública, e da dignidade do Poder Legislativo, entendendo que em tais casos não existiam nem réuvidores nem líderes, mas sim a causa popular, o interesse maior do povo labriense. Disse adiante, que além de ser comprovado o desaparecimento de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) era importante que se identificassem quem recebera, e mais, que com a análise dos documentos apresentados não tinha dúvida em afirmar que houvera uma fraude contra a Fazenda

Pública, e a seguir encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlan do da Silva Pereira, iniciando sua fala, reportar-se a Comissão formada por iniciativa da Associação Comercial, inclusive com um representante do Legislativo, solicitando que tal Comissão priorizasse junto ao Presidente da PROCERF, a manutenção da Avenida do Litorâneo, motivo de Indicações de sua autoria, aprovada pela Casa e não atendida pelo Prefeito Municipal, enfatizando ainda que a Avenida, uma das principais de Cabo Frio, no Bairro Passagem, estava intransitável. Adiante, parabenizou a Comissão Especial de Inquérito por ter apresentado naquela data o relatório conclusivo quanto ao desvio de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) da Prefeitura. Disse que assim rendo, o povo de Cabo Frio, aguardava o julgamento da Câmara quanto a denúncia de infração político-administrativa apresentada pelo Vereador Ismar Sampaio da Silva, afirmando que todos queriam ver o afastamento do Prefeito em nome da dignidade e do restabelecimento da moral administrativa. Proseguindo, disse que após a leitura do Relatório da Comissão, entendia não ser o Prefeito o único culpado, que outros estavam envolvidos, mas que como sempre, "a corda estourava sempre do lado mais fraco"; e funcionários vieram envolvidos. Abordou também, Indicação de sua autoria, solicitando ao Prefeito fiscalização na Avenida dos Pescadores, que tendo se transformado em ponto de lazer e divertimento,

pelo grande número de restaurantes e lás-  
cas noturnas, corria o risco de ser tam-  
bém ocupada pelo comércio paralelo de ca-  
melôs e barracas, o que contribuiria para  
a degeneração de uma das mais belas pais-  
agens do Município, encerrando a se-  
guir sua fala. A seguir ocupou a Tribu-  
na o Vereador Dirley Pereira da Silva, ini-  
ciando sua fala, disse que na reunião an-  
terior, comentara sobre a apresentação do  
Projeto de Lei, visando regulamentar os horá-  
rios de funcionamento do comércio em lá-  
bos frios, visto os abusos cometidos contra  
os comerciários, com as jornadas de qua-  
renta e quatro horas semanais não sen-  
do cumpridas, em flagrante desrespeito à  
Constituição. Prosseguindo em seus argu-  
mentos, pediu apoio dos demais Vereadores  
para sua proposição, já com assinatura  
de duzentos e vinte comerciários, pleitean-  
do a solidariedade da Casa, encerrando  
a seguir sua fala. Não havendo mais  
Vereadores para fazer uso da Tribuna, o  
Senhor Presidente, transportou os trabalhos  
ao segmento dedicado à <sup>7</sup> ORDEM DO DIA,  
que constou do seguinte: Foram encami-  
nhados à Comissão de Constituição e  
Justiça as seguintes matérias: Projeto de Lei  
nº 67/90 de autoria do Vereador Dirley Pe-  
reira da Silva; Projeto de Lei nº 68/90 ori-  
undo da Mensagem Executiva nº 37/90 e  
Projeto de Lei nº 69/90 oriundo da Mensa-  
gem Executiva nº 38/90. Aprovado o parecer  
favorável da Comissão de Constituição e

Justica no Projeto de Lei nº 41/90 de autoria do Vereador Valfredo dos Santos Silva. Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Obras e Serviços Públicos nas seguintes matérias: Projetos de Leis nºº 15/90; 16/90; 23/90; 26/90; 27/90; 32/90; 37/90; 38/90; 39/90; 40/90; 49/90 e 51/90. Aprovados os seguintes Requerimentos: nºº 177/90; 178/90; 179/90; 180/90; 181/90 e 182/90. Aprovadas as seguintes Indicações: nºº 101/90; 102/90; 103/90; 104/90; 105/90 e 113/90. Terminada a <sup>2</sup> ORDEM DO DIA, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, manda que se lhevarasse a presente Ata que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata  
Assinada  
Presidente.

Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em Treze de dezembro de mil novecentos e novecentos e nove.

As dezenove horas do dia Treze de dezembro de mil novecentos e no-